

RENOVAPAR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 17.667.090/0001-71

NIRE 35.300.449.991

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 04 de março de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 12h00min, na sede social da Renovapar S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 5, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza

4. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Sociedade e a consequente alteração do artigo 3º do seu Estatuto Social; e (ii) eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista controladora aprovou:

5.1. A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, para o cargo de Diretor-Presidente; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, para o cargo de Diretor Técnico-Operacional, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.1.1. A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, fica condicionada (a) à assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos administradores ora eleitos.

5.2. A alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.”

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente; Giovanna Canal Moreira de Souza – Secretária. **Acionista Presente:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de março de 2024

Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretária

JUCESP n.º 195.207/24-5, em 06.04.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.